



PROJETO DE LEI Nº ¹⁷ /2021

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DOIS (TRECHO 1 E TRECHO 2), DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL JARDIM INÊS, NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Com fundamento na Lei Municipal nº 59, de 28 de fevereiro de 1994, Eu **ADAURI DONIZETE DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Vereador Jair da Cruz", a Rua Dois (Trecho 1 e Trecho 2), do loteamento denominado Residencial Jardim Inês, no Município de Engenheiro Coelho.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 01 de dezembro de 2021.

ADAURI DONIZETE DA SILVA
Vereador Presidente